



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONSULTA PRÉVIA

(Regime Geral)

CONVITE

Proc.º 03-CPV-APV-2019

Convite para apresentação de propostas nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para “Aquisição de material elétrico”

1 - Objeto do procedimento: Aquisição do seguinte material elétrico, com as seguintes características:

qtd	produto
50	abraçadeira de elétrodos de terra
10	armadura estanque com acrílico para led 1x36
10	armadura estanque com acrílico para led 1x58
6	armadura estanque com acrílico para led 2x18
12	armadura estanque com acrílico para led 2x36
12	armadura estanque com acrílico para led 2x58
12	armaduras emergência 2x6w 2 horas
100	arrancador S10
100	arrancador S12
10	base de neutro H00
36	boquilha roscada com porca 32mm
500	boquilhas 20mm JSL
150	boquilhas com porca VD 20mm
40	boquilhas com porca VD 40mm
3000	bucha com gola 6 mm
6	caixas contador da quitério monofásica interior
50	caixas de aparelhagem aplique
100	caixas de aparelhagem quadradas interior com tampa
200	caixas de aparelhagem redondas fundas
150	caixas de aparelhagem redondas normal
20	caixas de medição de terra
6	caixas P100 da quitério interior
10	célula foto eléctrica 220v
24	centro da suno tv

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

20	comutador de escada simples branco Efapel ou equivalente
60	comutador de escada simples Suno ou equivalente
30	comutador de lustre Suno ou equivalente
6	contator calha 4x25A 220v
12	detetor de movimento saliente 220V
3	diferencial 2x25A 0,030mil A
12	diferencial 2x40A 0,030MA
12	diferencial 2x40A 0,300MA
3	diferencial 4x40A 0,030mil A
3	diferencial 4x63A 0,030mil A
3	disjuntor 2x40A
10	disjuntor unipolar 10 A
100	disjuntor unipolar 16 A
20	disjuntor unipolar 20 A
25	eléctrodo de terra 1,5 metros
50	espelho duplo suno
300	espelho simples
30	ficha fêmea borracha 16A
20	ficha macho aborrachada 16A preta com terra
10	interruptor diferencial 2x25A 300MA
50	lâmpada chama em led 8w E14 6500k
50	lâmpada fluorescente 8w TSD
200	lâmpada fluorescente TLD 18w luz do dia
25	lâmpada fluorescente TLD 36w luz do dia
50	lâmpada fluorescente TLD 58w luz do dia
3	lâmpada HPI-T 1000w 220v E40
100	lâmpada led E14 6w G45 bulb 6500k
100	lâmpada led E27 10w 6500k bulb
100	lâmpada led E27 12w 6500k bulb
25	lâmpada led silicone 10w 118mm R7S 6000k
100	lâmpada led T8 10w 6000k 0,60m
100	lâmpada led T8 18w 6000k 1,2mm
100	lâmpada led T8 24w 6000k 1,5mm
50	lâmpada Master PL-C 13w/840 2P
50	lâmpada Master PL-C 18w/840 4P
12	lâmpada mercúrio 125w ampola E27
600	lâmpadas E27 claras 25w standart
2	lâmpadas eco dic 6E 85w 4200k E27

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

12	lâmpadas iodetos metalicos tubular 400w
50	lâmpadas led 7W GU 10
100	ligador rápido cabo flexível 3x2,5mm
100	ligador rápido cabo flexível 5x2,5mm
10	manga termoretrátil 30/10mm
10	manga termotetrátil 40/12mm
12	manga termotetrátil 8/2mm
300	metros de cabo FVV 3x1,5 mm preto
300	metros de cabo FVV 3x2,5 mm preto
100	metros de cabo FVV 5x10 mm
100	metros de cabo FVV 5x6 mm
100	metros de cabo UVV 3x1,5 mm
200	metros de cabo UVV 3x2,5 mm
150	metros de calha adesiva 20x12,5 mm
500	metros de fio V 1,5 mm azul
500	metros de fio V 1,5 mm castanho
500	metros de fio V 1,5 mm preto
500	metros de fio V 1,5 mm verde amarelo
500	metros de fio V 2,5 mm azul
500	metros de fio V 2,5 mm castanho
500	metros de fio V 2,5 mm preto
500	metros de fio V 2,5 mm verde amarelo
200	metros de fio V4 mm azul
200	metros de fio V4 mm preto
100	metros de fio VVD 2x1,5 mm
50	metros de fio VVD 3x1,5 mm
100	metros de tubo anelado 16 mm com guia Legrand ou equivalente
600	metros de tubo anelado 20 mm com guia Legrand ou equivalente
500	metros de tubo pré cabelado 3x2,5 mm Legrand ou equivalente
100	metros tubo corrugado 40mm
50	metros tubo corrugado 63mm
1000	parafuso 3,5 x 40 mm
3	penete monofásico unipolar
3	penete tripolar
6	projektor RVP351 HPI 400w SK com lâmpada
6	quadro de quitério 24 módulos interior
6	quadro estanque exterior 8 módulos
3	quadro interior da quitério 16 módulos

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

10	relógio horário com reserva 220v 16A
200	rolo de fita isoladora preta 3 metros
12	secionador fusível 22x58
300	suporte de lâmpada E27 Legrand ou equivalente
50	tomada com terra Efapel brancas
36	tomada monofásica estanque com terra Efapel ou equivalente
200	tomada Suno interior com alvelos protegidos ou equivalente
12	tomada TV fim de linha
100	uniões VD 20mm
2	variador luz 600w Suno ou equivalente

2 - Local da entrega

Centro Logístico de Reguengos de Monsaraz.

3 - Prazo para fornecimento

Faseado, de acordo com as solicitações do MRM.

4 - Condições de pagamento:

30 dias após a receção pelo Município de Reguengos de Monsaraz da respetiva fatura.

5 - Entidade adjudicante:

A entidade pública contratante é o Município de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200-370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.

6 - Órgão que tomou a decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

7 - Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia:

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 18.º e do artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do CCP, a escolha do procedimento de consulta prévia é feita tendo por base o valor do contrato.

8 - Documentos da proposta:

A proposta é constituída pelos seguintes documentos, de acordo com o artigo 57.º do CCP:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, anexo I a este convite;
- b) Declaração do concorrente, devidamente assinada, com indicação do preço total dos bens a fornecer, não incluindo o IVA mencionando expressamente a sua não inclusão, e que *ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação*, caso seja aplicado, suas características técnicas;
- c) Documento onde conste a indicação dos preços unitários dos bens a fornecer, não incluindo o IVA mencionando expressamente a sua não inclusão, e que *ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação*, caso seja aplicado, suas características técnicas;
- d) Nota justificativa do proposto.

9 - Idioma dos documentos da proposta:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 58.º do CCP.

10 - Prazo e modo de apresentação das propostas:

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados até às 17:00 horas do dia 21 de março de 2019, na subunidade orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico: fax 266 508 059 ou e-mail propostas.aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

11 - Prazo da obrigação de manutenção das propostas:

De acordo com o disposto no artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

12 - Modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

13 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

14 - Critério de adjudicação e os eventuais fatores e subfactores

1 - O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 74.º do CCP.

2 - Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 74.º do CCP, estabelece-se como critério de desempate, o da proposta que tiver sido apresentada por empresas sociais ou por pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas e, caso, ainda assim, se mantenha o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas, o qual determinará qual será o adjudicatário.

15 - Contrato

De acordo com o artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.

16 - Documentos de habilitação

Para celebração do respetivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- a) Certidões do registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, que se encontram em

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

- efetividade de funções, e que comprove todas as situações descritas na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
- b) Indicação no número de identificação civil e número de contribuinte de pessoas ou pessoas constantes da sociedade autorizadas a assinar o contrato;
 - c) Declaração do Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - d) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;
 - e) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal, ou respetivo código de acesso para consulta;
 - f) Certidão do registo comercial ou respetivo código de acesso para consulta;
 - g) Endereço eletrónico e número de fax da(s) pessoa(s) constantes da sociedade autorizada(s) a assinar o contrato.

17 - Preço Base

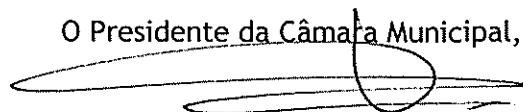
O preço base do procedimento é de €15.000,00 (quinze mil euros), acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.

18 - Legislação aplicável

Em tudo o não esteja previsto no presente Convite e no caderno de Encargos aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 06 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Paixão Calixto

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador.....(nome, estado civil, n.º B.I/Cartão Cidadão), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos e Convite ... (designação ou referência ao procedimento em causas), a que se refere o ofício datado de ..., obriga-se a executar o referido fornecimento/serviço, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o preço unitários dos bens a fornecer é o seguinte:

...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Validade da proposta: 66 dias

Data ...

(Assinatura)